



Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 135/2025: Geraldo Skottki;
- b) PLO nº 139/2025: José Heleno Milhome.

Edificio da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná. Em 18 de março de 2025, 64º da Emancipação Política.



MAYCON ANDRÉ RUELA Presidente da Comissão

